

DECRETO Nº 03  
De 07 de outubro de 1982.

Municipal                      Decreta Ponto Facultativo nas repartições da Câmara

O Dr. Reinaldo Peluso Sperandio, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, usando de suas atribuições legais, considerando ser o próximo dia 12 (doze), Terça-feira, data consagrada à Padroeira do Brasil e, por isso mesmo, feriado nacional, Decreta:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições da Câmara Municipal o dia 11 (onze) do mesmo mês, devendo as horas serem repostas no decorrer da semana.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio "Presidente Médici", 07 de outubro de 1982.

Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria na data supra.